

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 875, DE 30 DE MARÇO DE 2023

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.029, de 25 de julho de 2022, e considerando o que consta do Processo nº 48500.003988/2020-14, decide liberar a unidade geradora UG1, de 5.500,00 kW, da EOL Ventos de São Roque 04, Código Único de Empreendimentos de Geração – CEG EOL.CV.PI.038106-3.01, localizada no município de Dom Inocêncio no estado do Piauí, de titularidade da Enel Green Power Ventos de São Roque 04 S.A., para início da operação comercial a partir de 31 de março de 2023.

RODRIGO CESAR NEVES MENDONÇA